



# Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo – Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

## PROJETO DE LEI Nº 020/2022 (de iniciativa do Poder Legislativo)

**“Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG no valor de R\$ 12.164,17 (doze mil cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) para fazer face às despesas de obras e instalações, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
01.031.01.2.0004	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18	100	12.164,17

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito suplementar delineado no artigo 1º desta Lei, o Prefeito Municipal, atendendo ao disposto no inciso II do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado como origem de recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
01.031.01.2.0006	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOÇÃO	05	100	12.164,17

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022

**Autoria: Mesa Diretora**

**Gustavo Venâncio Arantes Freitas**  
**Presidente**

**Marivaldo Antônio de Souza Silva**  
**Vice-Presidente**

**Mara Lúcia de Oliveira Macedo**  
**Secretária**

**Rodrigo Camargos Gonçalves**  
**Tesoureiro**



## **Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais**

MESA DIRETORA – 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo – Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

### **PROJETO DE LEI Nº 020/2022** (de iniciativa do Poder Legislativo)

#### **MENSAGEM**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, através de seus membros infra assinados apresenta para a apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito suplementar através do aproveitamento parcial das consignações orçamentárias da Câmara Municipal de Campina Verde/MG e dá outras providências”, com o objetivo de viabilizar a reforma e ampliação das dependências de sua Sede.

As obras e instalações a serem executadas na Sede da Câmara Municipal de Campina Verde são urgentes e necessárias, uma vez que são inúmeras as infiltrações em toda a edificação, principalmente, em uma de suas dependências que é utilizada como almoxarifado e arquivo de toda a nossa documentação.

Observe-se, que no almoxarifado/arquivo o telhado encontra-se completamente comprometido, visto que a madeira que lhe dá sustentação apodreceu, colocando em risco de vida aqueles que ali frequentam.

Adicione-se a essa urgente demanda, a necessidade de construção de banheiros que proporcionem acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência, fundamental para garantir qualidade de vida e autonomia a elas.

A abertura de crédito suplementar está prevista no art. 43, da Lei nº. 4.320/1964 e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação parcial da dotação orçamentária ficha 05.

Sendo assim, solicitamos a apreciação, em regime especial de urgência, do incluso Projeto de Lei nº. 020/2022.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022

**Autoria: Mesa Diretora**

**Gustavo Venâncio Arantes Freitas**  
Presidente

**Marivaldo Antônio de Souza Silva**  
Vice-Presidente

**Mara Lúcia de Oliveira Macedo**  
Secretária

**Rodrigo Camargos Gonçalves**  
Tesoureiro